

**REVISTA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E INTERNACIONAL**  
**Nº 49 OUT/DEZ/ 2004**

**Doutrina Nacional**

Geraldo Ataliba, jurista mayor e mestre da vida – CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO

Federação – Asimetrias e corrupção – DIRCÊO TORRECILLAS RAMOS

A implementação da reforma sindical à luz da Constituição Federal e dos tratados Internacionais de Directos Humanos ratificados pelo Brasil – DINAURA GODINHO PIMENTEL GOMES

O direito a certidões: Limites constitucionais e a Lei 9.051, de 1995.

O direito à inviolabilidade da vida privada – MARIA GARCIA

Jurisdição constitucional estadual: notas para compreender sua problemática no âmbito da Federação brasileira – RUY SAMUEL ESPÍNDOLA

O papel das Organizações Não-Governamentais na concretização dos directos fundamentais – REGINA A. LUNARDELLI MESSINA

Do caráter simplista do direito à cidade. Constituição Federal, cidade e meio ambiente, cidade como bem ambiental – FLÁVIA WITKOWSKI FRANGETTO

A contemporaneidade do pensamento de John Locke no contexto do século XXI – GREICE PATRÍCIA FULLER

O trabalho, sua evolução e reconhecimento pelos ordenamentos jurídicos – MARIA CÉLIA ARAÚJO FURQUIM

O direito de acesso à Justiça – Os rumos de efetividade – SUZANA VERETA NAHOUM PASTORE

O biodireito constitucional. Limite e fim da atividade científica – RENATA DA ROCHA

Estudos sobre o ordenamento jurídico – FERNANDO RISTER DE SOUSA LIMA

**Doutrina Internacional**

El recurso de amparo como vía de articulación funcional y, a la par, de generación de conflictos entre el Tribunal Constitucional y el complejo orgánico del Poder Judicial en España – FRANCISCO FERNÁNDEZ SEGADO

Harmonização do direito tributário no Mercosul – PATRÍCIA CARVALHO

Reflexão sobre o costume, como norma internacional imaterializada, e sobre o tratado, como norma internacional assentada em suporte físico – ALEXANDRE COUTINHO PAGLIARINI

**Parecer**

Necessidade de lei complementar para a conformação do Imposto de Transmissão *causa mortis* e por doação de bens e recursos do exterior – Intergência do art. 155, § 1.º, III, da CF – Opinião legal – IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

**Jurisprudencia na Íntegra**

STF – Gratificação de representação mensal a serviços do STJ, por norma administrativa. Arguição de inconstitucionalidade via ação direta. Suspensão cautelar. Inconstitucionalidade direta e indireta mediata, reflexa ou indireta: diferenciação – A DIn 1.776-2-DF – Sessão Plenária – STF – rel. Min. SEPÚLVEDA PERTENCE